



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 319, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei n.º 1479, de 06 de julho de 2015, e Processo Digital sob o n.º 4723/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Pedro Raimundo Kammer**, matrícula funcional n.º 97428/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3099*
de *04/06/24* FL. *1*
Visto *[assinatura]*